

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BARIRI** E A **FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL
CARVALHO**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato firmado em 25 de março de 2019, de um lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI**, inscrita no CNPJ sob nº 44.690.238/0001-61, com sede na Avenida Antonio José Carvalho, nº 409, Centro, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro a **FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO**, mantenedora do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DR. ARY FERREIRA DIAS (HEMONÚCLEO REGIONALDE JAÚ)**, inscrita no CNPJ nº 50.753.755/0001-35, com sede à Rua Dona Silvéria, 150, Jaú, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

Em 25 de março de 2019, as partes contratantes firmaram um Contrato de Prestação de Serviços, com posteriores adendos, ao qual este Termo Aditivo se integra e passa a fazer parte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em comum acordo, as partes resolvem alterar os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta – Do Valor, do contrato firmado em 25 de março de 2019, as quais passarão a vigor com a seguinte redação:

“4.1 - Os valores mencionados neste contrato são exclusivamente para ressarcimento dos custos de processamento e exames realizados para o preparo de sangue e dos Hemocomponentes, que foram reajustados e passarão a ter vigência a partir de 01.03.2022.

4.2 - O valor para ressarcimento do custo dos serviços prestados e do fornecimento de Hemocomponentes, previstos na Clausula Primeira, estão descritos na tabela abaixo que serão instrumento de remuneração entre as partes:

Códigos	Hemocomponente ou Procedimento	Valor
06018261	Pacote Custos operacionais do Concentrado de Hemácias	297,96
06018262	Pacote Custos operacionais do Concentrado de Plaquetas Randômico	297,96
06018263	Pacote Custos operacionais do Concentrado de Plaquetas de Aférese	1340,87
06018264	Pacote Custos operacionais do Plasma Fresco Congelado	297,96
06018265	Pacote Custos operacionais do Crioprecipitado	297,96
02020168	Taxa Deleucotização de concentrado de Hemácias	139,74
02020169	Taxa Deleucotização de concentrado de Plaquetas	163,89
02020170	Taxa Irradiação de Concentrado de Hemácias	72,99
02020171	Taxa Irradiação de Concentrado de Plaquetas	72,99
02020172	Taxa Lavagem de componentes celulares (Sistema Aberto)	180,84
02020173	Taxa Fenotipagem para dois sistemas (Rh e Kell)	67,65
02020174	Taxa Fenotipagem para três ou mais sistemas	96,85
02020175	Taxa Aliquotagem de componentes	52,15
02020176	Taxa Painel de Hemácias para identificação de anticorpos irregulares	104,29



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.2.1 - Quando for feito a solicitação de Exames Imunohematológicos (Anexo III), haverá necessidade de ressarcimento do custo dos serviços prestados e dos exames realizados para pacientes de Convênios e Particulares, conforme segue abaixo:

Códigos	Exames Imunohematológicos	Valor
40403173	Tipagem ABO/Rh (tipagem direta e reversa)	67,05
40403920	Pesquisa de Dfraco	29,78
40403343	Pesquisa de Anticorpos Irregulares - PAI (PAI negativo)	29,78
40403211	Identificação de Anticorpos Irregulares - IAI (PAI positivo)	81,94
40403688	Combs Direto - TAD	37,26
27043926	Eluato	141,53
27043927	Determinação de Imunoglobulinas	81,94
40304256	Fenotipagem do Sistema Rh/Kell	67,05
40304256	Fenotipagem do Sistema Kidd	67,05
40304256	Fenotipagem do Sistema Duffy	67,05
40403408	Prova de Compatibilidade Completa (prova cruzada)	30,42

Os custos operacionais compreendem: valores referentes a insumos, exames sorológicos, imunohematológicos e demais exames laboratoriais, bem como honorários por serviços médicos. O sangue propriamente dito é fornecido gratuitamente."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados deverão ser utilizados para sua estrita e exclusiva(s) finalidade(s) estabelecida(s) no presente Contrato.

Os dados dos pacientes deverão ser conservados durante o período necessário para a execução das finalidades para as quais os mesmos foram disponibilizados, garantindo a sua confidencialidade, salvo em caso de disposição legal em contrário, ordem da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e da autoridade Judicial, solicitação do titular de dados pessoais, ou no caso de tratamento previsto no inciso VII, do artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados.

As partes observarão todas as medidas necessárias para proteger os dados pessoais e dados sensíveis, incluindo, mas não se limitando, a proteção contra destruição accidental ou ilícita, perda accidental, vazamento de dados, alteração e/ou divulgação não autorizada;

Serão aplicados os máximos padrões de segurança de informação para garantir a integridade dos dados pessoais, levando como referência as boas práticas internacionais sobre a matéria, gerando as evidências necessárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato firmado em 25 de março de 2019, as quais as partes ratificam para que continuem surtindo seus efeitos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato que não puderem ser resolvidas amigavelmente entre as partes, fica eleito o foro da comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, e para um só efeito.

Jaú, 15 de fevereiro de 2022.

Fundação Dr. Amaral Carvalho
Vitorio Munerato Neto
Diretor Presidente

Fundação Dr. Amaral Carvalho
Antonio Luis C. de Moraes Navarro
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO

Centro de Hematologia e Hemoterapia Dr. Ary Ferreira
Dias – Hemonúcleo Regional de Jaú

Denise Sgavioli Gutierrez
Diretor Administrativo
CPF: 083.299.498-77

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BARIRI

Diretor Clínico / Responsável Técnico
Dr. Marco Antonio Galk
CPF: 015.740.928-71
CRM 50.737 - Clínico Geral

Testemunhas:

1- Luiz SO Zomello
35800142858

2- Marulene de Fatima Granado
CPF: 170459128-30





Fundação
Amaral Carvalho

CE 062/2022 - AJ

Jaú, 23 de maio 2022.

À
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.
A/C: Lia Paula - Gerente Financeira.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

Encaminhamos para controle e arquivo, 01 (uma) via do **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, referente ao reajuste de valores de sangue e hemocomponentes, devidamente assinado pelos Diretores da Fundação Dr. Amaral Carvalho.

Atenciosamente,

Adriana Lima
Adriana Jesus da Cruz Lima
Assistente Administrativo